



RESOLUÇÃO CONSUN 022/2004

Teresina, 31 de março de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 02083/04,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em Reunião Plenária de 26/03/2004,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Projetos Pedagógicos e autorizar a criação e o funcionamento dos Cursos de Pós – Graduação “*Lato Sensu*” **Especialização em Direito Processual, Especialização em Trânsito e Meio Ambiente, Especialização em Educação Especial, Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, Especialização em História das Relações Internacionais do Estado Brasileiro, Especialização em Língua Espanhola, Especialização em Paisagismo e Manejo Ambiental, Especialização em Ensino de Matemática** a serem ministrados pela UESPI, em Teresina, e **Especialização em Gestão Escolar**, em Corrente.

Art. 2º - Aprovar o Edital de oferta de Cursos do Programa de Pós – Graduação *Lato Sensu* da UESPI, para o 1º semestre de 2004, que a esta se anexa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI